

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE – GALERIA DE DRENAGEM, RUA SÃO SEBASTIÃO, VILA DO ARRAIAL DO CAETÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, conforme solicitação do órgão demandante, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão 07

Unidade Orçamentária: 0707 – Sec. De Infra-Est. e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 15 512 0045 1.011 – Construção de Galerias, Sarjetas para Micro Drenagem

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Ourém/PA, 18 de novembro de 2024.


Setor Contábil